

Ata da sessão extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneia de Almeida, César Silveira, Samuel Wenneck, Valle Ferreira e José Pinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que

é Recorrente o Delegado do P.A. e Recorrido o Ill. Juiz Eleitoral. Nº 242/63. Relator: Dr. Carneia de Almeida. Decisão: negaram provimento, contra os votos dos srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira. Ms; digo, pelo P.S.D. falou o sr. Dr. João Lopes Guimarães. Ms.: 248/63, 260/63, 278/63, 338/63, 350/63 e 378/63. Relator: Dr. Carneia de Almeida. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. César Silveira e Samuel Wenneck. Nº 286/63. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Juizes César Silveira e Samuel Wenneck. Nº 367/63. Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. Relator e César Silveira. Recur-

so nº 427/63, de Mar de Espanha.
 Presentes: Delegados da U.D.M. e P.S.D.
 Presença: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr.
 Valle Ferreira. Decisão: não tomaram
 conhecimento. - EXPEDIENTE - No expedi-
 ente, o E. Tribunal dispensem, a pedido,
 o sr. Adalberto Antônio Campos das
 funções de preparador do município
 de Senador Modestino Gonçalves, zona
 de Diamantina. Homologou, digo,
 homologou a dispensa de João Filipe
 Figueiredo Freire das funções de auxi-
 liar do cartório eleitoral da zona de
 José Filipe Ottoni, a partir do dia cinco
 do corrente mês. Ao final, o Exmo.
 Sr. Des. Presidente deu conhecimento à
 base dos termos do telegrama recebido
 do Senhor Presidente do Tribunal Superi-
 or Eleitoral, em que comunica ha-
 ver aquela E. Corte decidido que não
 estão sujeitos à multa os eleitores
 que deixaram de votar no plebiscito
 realizado em 31 de abril último, no
 Estado da Guanabara. Nada mais
 havendo a tratar, a sessão foi encor-
 rada. Para constar, eu, Desembargador,
 Subsecretário substituto, lavrei a
 presente ata. -

João Filipe Figueiredo Freire
 Vice-Presidente